



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 165/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 120/2025

Objeto:

Contratação de serviço para conserto de mola e pino de centro de veículo pas/ônibus Volare JAV5A62.

Fundamentação Legal:

Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (vide decreto nº 12.343, de 2024).

Justificativa:

O sistema de suspensão é um componente fundamental para a segurança, estabilidade e conforto dos veículos de transporte coletivo. No caso específico do micro-ônibus em questão, foi identificado desgaste excessivo e/ou avarias nas molas da suspensão traseira e/ou dianteira, comprometendo a integridade estrutural do sistema.

Durante as inspeções de rotina e/ou a partir de relatos dos condutores, foram observados os seguintes sintomas:

- Rebaixamento irregular da carroceria;
- Barulhos metálicos provenientes da suspensão;
- Instabilidade durante a condução, especialmente em curvas e vias irregulares;
- Desgaste irregular dos pneus, indicando desalinhamento do sistema de suspensão.

Esses sinais evidenciam a necessidade urgente de conserto e/ou substituição das molas, a fim de garantir:

- A segurança dos passageiros e do condutor;
- A preservação dos demais componentes do veículo, como pneus, amortecedores e estrutura da carroceria;
- A continuidade da prestação de serviços de transporte com eficiência e confiabilidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

- A conformidade com as normas de trânsito e manutenção preventiva do veículo.

O veículo pas/ônibus volare JAV5A62, é utilizado diariamente, no turno da noite, para transporte de estudantes universitários, de cursos técnicos e profissionalizantes até o município de Vacaria. Portanto, o conserto das molas é essencial e inadiável, devendo ser realizado por empresa especializada, com uso de peças adequadas ao modelo veículo pas/ônibus volare.

Razão da Escolha do Fornecedor:

O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor preço global.

Valor da Contratação:

Justifica-se o valor total da presente contratação de R\$ 4.409,00 (quatro mil e quatrocentos e nove reais). Sendo este o valor obtido através de pesquisa com preços públicos realizada por meio de três orçamentos coletados em empresas do ramo. Posteriormente, procedeu-se à publicação do aviso de intenção de contratar com o poder público municipal por meio de Dispensa de Licitação, conforme estipulado pelo Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021. Nesta fase, não foram recebidas propostas adicionais.

Fornecedor vencedor: Pedro Henrique Martello Rossi

CNPJ: 35.839.676/0001-58

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à Contratação de serviço para conserto de mola e pino de centro de veículo pas/ônibus Volare JAV5A62, conforme Termo de Formalização. Uma vez que não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas, de acordo com o Artigo, 75, II, da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 04 de agosto de 2025.

Mara Cristiane Tiburi Dondé
Membro da Comissão de Licitação